

XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí
Tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências
Dias 13 e 14 de Novembro de 2018
Local: Auditório Elis Regina - Complexo da Argos

PROPOSTAS DELIBERADAS

Eixo 1. Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

1. O que fazer para garantir a articulação Inter setorial entre as políticas públicas?

Garantir que, na elaboração do PPA do município, conste o planejamento Intersetorial de ações voltadas às prioridades das crianças e adolescentes, fomentando a participação dos representantes dos diversos setores nos espaços coletivos de construção de Políticas Públicas para crianças e adolescentes, especialmente REDECA E CMDCA.

2. O que fazer para garantir o respeito à diversidade na elaboração e implantação das políticas de educação, saúde e assistência social, entre outras?

Criar dispositivos de formação em direitos humanos e respeito à diversidade, direitos sexuais e reprodutivos, e prevenção do uso de álcool e outras drogas, com estratégias de capacitação dos profissionais da rede de proteção, visando a construção de espaços de acolhimento, mediação de conflitos, empoderamento e protagonismo de crianças e adolescentes. Garantindo, ainda, que, durante o processo de elaboração das políticas voltadas à diversidade, sejam consultados os conselhos de direitos e as assessorias relacionadas ao tema.

3. O que fazer para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes de grupos em situação de vulnerabilidade social, considerando suas especificidades locais, regionais, culturais e étnicas?

Fortalecer a proteção integral nos territórios de maior vulnerabilidade, a partir da implantação de escolas em tempo integral, ampliação da rede de equipamentos de proteção social básica (CRAS), e da oferta de ações de educação, esporte, cultura e lazer no contra turno escolar, a partir da escuta qualificada dessas crianças e jovens para construção de programas e projetos que possam vir ao encontro da sua realidade.

Eixo 2. Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

1. O que fazer para formular políticas integradas com foco na prevenção de

violência contra crianças e adolescentes?

Criação de Observatório sobre a situação da violência contra crianças e adolescentes no município vinculado ao CMDCA, com objetivo de subsidiar a formulação de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência pela rede de proteção institucionalizada através de lei municipal.

2. O que fazer para implantar os mecanismos de escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violência?

Criação no organograma municipal de equipamento, CRAVVI (Centro de Referência e Atendimento para Vítimas de Violências), considerando a necessidade de recurso humano qualificado, advindos de concurso público vigente ou de abertura de novo concurso público.

3. O que fazer para assegurar o acesso à justiça e às garantias legais de crianças e adolescentes sem discriminação de qualquer natureza?

Implementação da Vara Exclusiva da Infância e Juventude, e criação da Delegacia especializada.

4. O que fazer para enfrentar o preconceito e situações de discriminação?

Realizar ações e campanhas anuais, através do Poder Público, por meio da Casa Civil-Núcleo de Direitos Humanos e Conselhos de Direitos, de prevenção e conscientização contra o preconceito e a discriminação em geral, com ampla divulgação dos canais de denúncia e defesa em caso de ocorrências de situações de discriminação

5. O que fazer para enfrentar a violência em ambiente escolar?

Criação e Implementação de um Programa de Prevenção e Enfrentamento à Violência em Ambiente Escolar, contemplando a capacitação dos profissionais da educação quanto à escuta qualificada de crianças e adolescentes e a articulação com a rede de proteção, com ênfase em mediação e justiça restaurativa.

6. O que fazer para enfrentar a violência em instituições de acolhimento e no sistema de atendimento socioeducativo?

Capacitação contínua e supervisão técnica voltada ao apoio psicológico e técnico dos profissionais para os dois tipos de serviço (acolhimento e medidas socioeducativas), bem como monitoramento trimestral destes serviços pelo Ministério Público e Defensoria Pública.

7. O que fazer para garantir o uso seguro das novas tecnologias da informação e comunicação social por crianças e adolescentes?

Criação de um programa de orientação familiar de conscientização do uso seguro das novas tecnologias, por meio dos programas já existentes, como por exemplo: Escola de Pais, encontros semanais em Centros Comunitários, CRAS, escolas e campanhas por meio das mídias.

8. O que fazer para reduzir os índices de homicídios da adolescência?

Criação de equipamentos como o CEU das Artes nos territórios de maior vulnerabilidade social, indicados pelo Diagnóstico do Município com serviços de Assistência Social, Cultura, Educação, Profissionalização, Esporte; com equipes profissionais completas especializadas, além da colocação de profissionais nos espaços de esporte, cultura e lazer já existentes.

Eixo 3. Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

1. O que fazer para ampliar o orçamento destinado a crianças e adolescentes nas diversas políticas públicas? (exceto fundos para a criança e o adolescente).

Garantir a convocação e a participação de conselheiros do CMDCA, representante da sociedade civil, na elaboração do PPA em todas as Unidades de Gestão, com especificidade e dotação orçamentária em todas as pastas destinada às Políticas para Criança e Adolescente; sugerindo a mesma proposta para as esferas Estadual e Federal.

2. O que fazer para aprimorar a gestão do orçamento destinado a crianças e adolescentes?

Criação de Lei municipal que garanta a prestação de contas, ao CMDCA, de cada unidade de gestão apresentando, detalhadamente, identificando e quantificando no orçamento os valores destinados às políticas públicas às crianças e aos adolescentes.

3. O que fazer para diversificar e ampliar as formas de financiamento dos fundos para a criança e o adolescente?

Destinar verbas do executivo, das multas de trânsito 1% e das sentenças judiciais para o FMDCA e, também, sensibilizar o Governo Federal para o aumento do repasse do IR de mais 1% para a composição do FMDCA.

4. O que fazer para garantir a gestão efetiva dos fundos para a criança e o adolescente, promovendo melhor aplicação dos recursos?

Manter um plano de aplicação do FMDCA monitorando e avaliando, continuamente, os projetos, bem como a divulgação de seus resultados.

5. O que fazer para garantir que as especificidades locais, regionais, culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas no orçamento e nos fundos para a criança e o adolescente?

Criar uma Comissão para pleitear o aumento e monitoramento dos repasses aos FMDCA's, considerando o que foi apontado no Diagnóstico e nos Planos Decenais e de Medidas socioeducativas.

Eixo 4. Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

1. O que fazer para garantir participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas, considerando as esferas municipais, estaduais, distrital e nacional?

Inclusão de crianças e adolescentes através de fortalecimento dos grêmios e conselhos de classe nas escolas e também garantir, através das secretarias da educação, saúde e assistência social, grupos socioeducativos nos bairros de maior vulnerabilidade, com o objetivo de discussão de políticas públicas, por meio de projetos de implementação de protagonismo.

2. O que fazer para garantir a liberdade de expressão de crianças e adolescentes, assegurando a proteção integral?

Reativar espaços públicos, tais como centros comunitários, para criar fóruns de discussões para crianças e adolescentes garantindo ao menos quatro fóruns, a cada dois anos, nos vetores regionais e um municipal, melhorando a estrutura dos espaços onde serão discutidas ações de interesses dos mesmos, com a utilização de apresentações com linguagens mais próximas de sua realidade, oferecendo alimentação, transporte e demais condições.

3. O que fazer para potencializar a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação como estratégia de ampliação da participação de crianças e adolescentes?

Oferecer recursos, através de redes locais assistidas, para que crianças e adolescentes possam ter acesso à informação. Realizar concursos para a criação de jogos virtuais interativos para o público infantil e adolescente com temáticas como: orientação profissional, direitos e deveres de crianças e adolescentes, dentre outras, sendo as premiações celulares, computadores, tablets e congêneres.

4. O que fazer para garantir que as especificidades culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas nos diversos espaços?

Promover campanhas de sensibilização e conscientização de histórias das diversas culturas locais para que estas sejam respeitadas, utilizando os equipamentos públicos e organizações sociais para divulgação de culturas locais e fortalecimento da identidade local, por meio de fóruns e oficinas.

Eixo 5. Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Crianças e Adolescentes

1. O que fazer para garantir a autonomia dos conselhos de direito?

Incentivar a efetiva participação da sociedade civil nos conselhos de direito por meio da produção de material a ser executado pelos próprios conselhos de direito (municipal, estadual e nacional), contendo informações acerca de suas atribuições e de seu funcionamento a ser distribuído em toda rede de atendimento à criança e ao adolescente.

2. O que fazer para garantir o respeito às deliberações dos conselhos de direito?

Divulgar nas redes sociais as deliberações para conhecimento e monitoramento das ações propostas

3. O que fazer para melhorar a relação/integração entre os conselhos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente?

Promover encontros temáticos, regionais, estaduais e nacional anualmente.

4. O que fazer para fortalecer os Fóruns Nacional, Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Implantar e publicitar o Fórum Municipal dos direitos da criança e do adolescente.

5. O que fazer para garantir o fortalecimento dos conselhos Tutelares?

Criação de lei federal com todas as diretrizes para o funcionamento dos conselhos tutelares, prevendo, inclusive capacitação continuada e permanente para todos os conselheiros.

6. O que fazer para potencializar a incidência política e o controle social das redes, fóruns e organizações da sociedade civil defensora dos direitos de crianças e adolescentes.

Divulgar as propostas e ações das redes, fóruns e organizações da sociedade civil defensoras dos direitos da criança e do adolescente, bem como implementação e fortalecimento dos projetos de protagonismo infanto juvenil.